



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Formação da  
CEAD.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000235/2013-19,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Formação vinculado a Coordenação de Educação Aberta e a Distância com o objetivo de Promover a Capacitação dos Tutores, Coordenadores, Professores e Servidores envolvidos com as atividades da Educação a Distância na Unilab:

- I. Marília de Franceschi Neto Domingos, SIAPE: 2740423;
- II. Fabiana Pinto de Almeida Bizarria, SIAPE: 1801914;
- III. Viviane Pinho de Oliveira, SIAPE: 1963917.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Paulo Speller**  
Reitor